



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 976/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o **Processo nº 3.121/2.011 – 19.911**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar, a Portaria nº 274/2012 - SRH, de 17 de fevereiro de 2012, que outorgou a **Fernando Ricardo Paiva**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 817.960.991-04, em seu **Artigo 4º inciso V, ONDE SE LÊ:** “A barragem possuirá um **volume total acumulado de 470.088** (quatrocentos e setenta mil e oitenta e oito metros cúbicos) e **área inundada de 151.990** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa metros quadrados) e terá por finalidade atender a futura irrigação (P-19.909) e (P-19949). **LEIA-SE:** “A barragem possuirá um **volume total acumulado de 470.088** (quatrocentos e setenta mil e oitenta e oito metros cúbicos) e **área inundada de 151.990** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa metros quadrados) e terá por finalidade atender a demanda de dois equipamentos de irrigação, sendo um equipamento de Pivô conjugado (P-2.533/2.013 – 2.534/2.013)”.

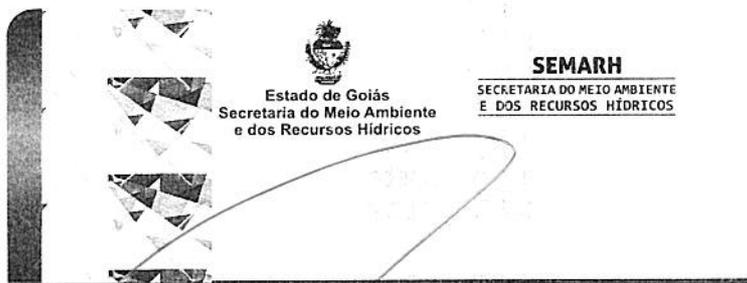
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **12 dias** do mês de **Junho de 2014**.



**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás  
Fone: (62) 3201-5150 [www.semarh.goias.gov.br](http://www.semarh.goias.gov.br) [semarh@semarh.goias.gov.br](mailto:semarh@semarh.goias.gov.br)

000330